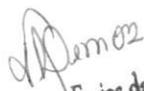




MEMORIAL DESCRITIVO

**CONTRATO DE REPASSE 01034682-13 2016
CONVÊNIO 834659/2016**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA "B", TAVESSA "A" E TRAVESSA "B"
LOCAL: CONJUNTO ALBANO FRANCO (COHAB 3)**


Thais de Lencos Farias da Silva
Engº CIVIL
CREA - SE 2715651031



O presente Memorial descritivo refere-se à obra de Pavimentação em paralelepípedo da rua Rua "B" (continuação conforme projeto), Travessa "A" e Travessa "B" do Conjunto Albano Franco (Cohab 3). Fazem parte deste processo, as pranchas de detalhamento, onde estão descritas todas as características dos serviços que deverão ser executados nas ruas e, contemplando as larguras e comprimento. Buscou-se, de forma criteriosa, conciliar todas as peças que compõem esse processo. Contudo, caso eventualmente ocorra alguma divergência, as dúvidas deverão ser esclarecidas junto à Secretaria de obras do município.

01. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 01.01. - Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras.
- 01.02. - A indicação da marca de fábrica dos materiais, produtos e equipamentos, têm a finalidade exclusiva de garantir a qualidade, acabamento e detalhe, podendo ser usados produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões das citadas marcas e sejam aprovados pela Fiscalização.
- 01.03. - Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.
- 01.04. - O empreiteiro obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

02 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Pavimentação em paralelepípedo

Os serviços a serem realizados, constarão do seguinte:

Regularização mecanizada da área; assentamento de meio fio no comprimento das ruas; colchão de areia; pavimento em paralelepípedo rejuntado; calçada em cimentado com junta seca e travamento com meio fio na parte externa, quando não houver muro; Limpeza final com varrição da rua e calçada.

3.0 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

3.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

- Será colocada barracão e placa de obra em local visível, seguindo recomendações do órgão de financiamento, com dimensões prevista de $2,50 \times 1,60 \text{ m} = 4,00 \text{ m}^2$.



3.2 – LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

Conjunto albanco Franco (COHAB 3):

- Travessa “B”
- Rua “B”
- Travessa “A”

3.3 – PAVIMENTAÇÃO

- Preparação para o terreno:
 - Toda a vegetação e material orgânico, por ventura existente no leito da rua, serão removidos através de uma escarificação do terreno. Logo após, serão feitas uma regularização. Área de intervenção: 1.988,97m².

Travessa B: pavimentação + passeio= 264,24m²

Rua B: pavimentação + passeio= 1079,36m²

Travessa A: pavimentação = 645,37m²

- Colchão de areia:
 - Consiste no espalhamento de areia grossa sobre a base existente, com função de permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. A espessura da camada é em média 10cm.
- Paralelepípedo:
 - As peças deverão ser empilhadas, de preferência, à margem da pista. Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, serão empilhados na própria pista, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas a colocação das linhas de referência para o assentamento. As paralelepípedos deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. Área total de 1.342,48m².

Travessa B: 173,32m²

Rua B: 739,73m²

Travessa A: = 429,43m²



- Juntas:
 - O rejunte dos paralelepípedos será efetuado logo que seja concluído o seu assentamento, com argamassa de cimento e areia traço 1:3. O intervalo entre uma e outra operação fica a critério da fiscalização; entretanto o rejuntamento deverá acompanhar de perto, o assentamento, principalmente em região chuvosa ou sujeitas as outras causas que possam danificar o calçamento já assentado, por não estar ainda fixado e protegido pelo rejuntamento. Área total de 1.342,48m².

3.4 – PASSEIO, MEIO-FIO E RAMPA DE DEFICIENTE

- Passeio:
 - Piso cimentado desempolado executado em passeio de acordo projeto, largura de 1,20m e espessura de 5cm para as Rua “B” e Travessa “A” e 1,50 m para a Travessa “B”, totalizando 646,49m²;

Travessa B: 90,92m²

Rua B: 339,64m²

Travessa A: 215,94m²

- Meio-fio
 - Nas duas faces longitudinais do passeio serão executados meios fios em concreto simples, totalizando 972,48 m. Tendo executado o alinhamento da via, será assentado o meio fio de concreto pré-moldado, sendo rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3.

Travessa B: 77,80m²

Rua B: 568,58m²

Travessa A: 326,10m

- No início e final da pavimentação será feito um travamento do paralelepípedo com meio fio granítico. Total de 16,66m.

Travessa B: 5,34m

Rua B: 5,00m



Travessa A: 6,32m

- Rampa de deficiente
 - Serão executadas 13 rampas ao longo do percurso.

Travessa B: 2 und

Rua B: 5 und

Travessa A: 6m

3.5 – PINTURAS

- Meio-fio:
 - Nas duas faces longitudinais da rua serão executados pinturas dos meios fios, totalizando 523,72 m;

Travessa B: 62,10m

Rua B: 283,03m

Travessa A: 178,59m

3.6 – DRENAGEM:

- Será executado um nível com queda de água pluviais superficial, seguindo os níveis do terreno natural.

3.7 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Limpeza:
 - Será executada limpeza manual final em todas área em que houve intervenção, totalizando 1.988,97m².
- Placa de inauguração:
 - Será fixada uma placa de inauguração padrão em local visível ao final da obra.



4.0 – PLACA DA OBRA:

Deverá ser instalada a placa de identificação da obra, nas dimensões 2,50 x 1,60 m e padrões a serem fornecidos pela contratante.

Moisés de Almeida F. da Silva

Responsável técnico

Prefeito do Município